



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º 194/2025

Autoria: Vereador Josimar Piumbini

EMENTA: Indica a necessidade de realização de serviço de manutenção de estrada rural na Comunidade de Quarto Território, neste Município de Alfredo Chaves.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, realize serviço de manutenção em trecho de estrada rural na Comunidade de Quarto Território, neste Município de Alfredo Chaves, com início na residência do Sr. Getúlio Magnago e se estende até a estrada principal de Boa Vista. Aproveitando a oportunidade, solicita-se, também, que seja feita a manutenção de um pequeno trecho próximo ao referido local, na via que dá acesso à propriedade da Sr.^a Leticia Perugia e do Sr. Carlos Magnago e da saudosa Sr.^a popularmente conhecida como "Nêga" Bertholdi.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade apontar a necessidade de realização de serviço de manutenção no referido trecho, que atende, aproximadamente, 12 famílias, sendo uma dessas famílias com uma idosa acamada, que precisa de uma via em bom estado.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 18/08/2025 09:40 - N.000607





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Cumpre, ainda, ressaltar que estamos em época de manutenção da lavoura e as vias também são utilizadas para escoar a produção de café e banana da região. Some-se a isso, fato que a estrada em questão encontra-se em más condições de conservação e trafegabilidade.

Além disso, cumpre salientar que o referido trecho, que atende a diversos produtores e moradores da região, necessita de manutenção. Ressalta-se, ainda, que a má conservação da via pode ocasionar um severo desgaste aos veículos que transitam pela localidade.

Por fim, por se tratar de uma reivindicação dos moradores da região, salvaguardar o direito de ir e vir dos cidadãos e por proporcionar uma melhoria na vida do produtor rural, acredita-se que a realização do serviço será de grande valia.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 18 de agosto de 2025.

JOSIMAR PIUMBINI
Vereador Presidente da Câmara Municipal

